



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 11.984.819/0001-57 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Srº Fernando dos Santos Vale, portador do CPF nº. 005.452.782-10, residente e domiciliado neste município, e de outro lado à empresa AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 09.203.370/0001-09, estabelecida à Av. João Paulo II, nº 10, Altos – Capanema/PA, tendo como seu representante legal o Sr. Francisco Batista de Souza, portador do CPF: 380.466.442-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos, máquinas, ônibus e micro-ônibus pertencentes ao município de Viseu. Vinculadas mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. A prorrogação de Prazo da Clausula Oitava - Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24 de março de 2021 a 22 de junho de 2021, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

#### **2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

1010 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2.045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

**3.1. Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**4. CLAUSULA QUARTA**

**4.1. Da Publicação**

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**5. CLAUSULA QUINTA**

**5.1. Do Foro**

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 10 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
FERNANDO DOS SANTOS VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.984.819/0001-57  
Contratante

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO BATISTA DE SOUZA  
AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP  
CNPJ 09.203.370/0001-09  
Contratada



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

